

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 082 DE 02 DE AGOSTO DE 2012

"Permite uso do Recinto Agropecuário Carmen Ruete de Oliveira"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira e do Decreto Municipal nº 062, de 26/08/2010; e

Considerando, ainda, o processo objeto do protocolo nº 5125/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, o uso do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, 570, por **FRIENDS OF THE WAY MOTO CLUBE DE ITAPIRA**, CNPJ nº 07.457.189/0001-95, com sede na Rua Padre Ferraz, nº 266 – Bairro Centro, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, nos **dias 18 e 19 de agosto de 2012**, com início às 08 horas do dia 18 e término às 24 horas do dia 19, para a realização do **11º ANIVERSÁRIO DO FRIENDS OF THE WAY MOTO CLUBE DE ITAPIRA**.

Art. $2^{\rm o}$ Fica o permissionário responsável pelo pagamento do preço público referente à utilização do local, que deverá ser calculado conforme previsto no inc. I do art. $4^{\rm o}$ do Decreto 62, de 26/08/2010.

Art. 3º Fica, ainda, o permissionário responsável pelo cumprimento das condições contidas no art. 5.º do Decreto 62, de 26/08/2010.

 $\bf Art.~4^o$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de agosto de 2012.

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA CHEFE DE ATOS OFICIAIS